



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICO
DO MUNICÍPIO DAS CORRENTES - IPSEC

PORTARIA IPSEC Nº 13/2015

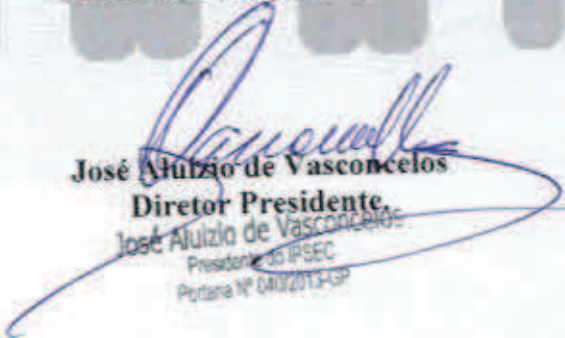
O Diretor Presidente do IPSEC – Instituto dos Servidores Públicos do Município de Correntes, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 71, inciso V da Lei Municipal nº 389/2006,

CONCEDE:

Art. 1º - APOSENTADORIA ESPECIAL PROFESSOR ao servidor **MURILO DE DEUS CAMELO**, matrícula nº 00497, no cargo de professor, Nível II, Classe F, Faixa A, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c Art. 28, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei Municipal nº 389/2006, com proventos mensais integrais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Correntes, 01 de julho de 2015.


José Aluizio de Vasconcelos

Diretor Presidente

José Aluizio de Vasconcelos

Presidente do IPSEC

Portaria Nº 040/2015-GP

ciente, 26/08/15
M. Camelo